



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 265, DE 10 DE MAIO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria nº 633, de 22 de outubro de 2021, retificada pela Portaria nº 644, de 28 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a Comissão para discussão dos casos omissos e não atendidos pela Resolução Consuni/Ufersa nº 007/2015 possa concluir os trabalhos.

Parágrafo único. A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório de atividades ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Designar a servidora Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão para atuar na função de Presidente da referida Comissão.

Parágrafo único. A composição da Comissão para discussão dos casos omissos e não atendidos pela Resolução Consuni/Ufersa nº 007/2015 passa a ter a seguinte disposição:

I - Representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progepe

- a) Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão (titular) - Presidente; e
- b) Antonio Frankliney Viana Faustino (suplente).

II - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

- a) Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis (titular); e
- b) Glauber Henrique de Sousa Nunes (suplente).

III - Representante da Associação dos Docentes da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Adufersa

- a) Jairo Rocha Ximenes Pontes (titular).

IV - Representante do Diretório Central dos Estudantes da Ufersa

- a) Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira (titular); e
- b) Daniel Lucas Melo dos Santos (suplente).

V - Representante do Sindicato Estadual dos Trabalhadores em Educação do Ensino Superior - Sintest

- a) Gilcilene Lélia Souza do Nascimento (titular); e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

b) Maria Kaliane de Oliveira Morais (suplente).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

